

Posição Pública de Professores do Agrupamento de Escolas das Olaias, Lisboa

O Governo e o Ministério da Educação decidiram regulamentar e marcar a data da prova de avaliação de conhecimentos e competências para todos os professores que não pertencem aos quadros e tenham menos de cinco anos de tempo de serviço, sendo que estes professores foram várias vezes avaliados com notações de Bom, Muito Bom e Excelente.

Pretende-se agora que a nefanda prova seja considerada pré-requisito necessário para futuros concursos de colocação de professores.

Esta “avaliação” põe em causa a qualidade dos professores contratados que, tendo concluído a sua licenciatura, mestrado, tendo sido avaliados por professores do ensino universitário, têm agora que ser avaliados por uma prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (em duas partes) que não foi proposta pelo ensino universitário e que irá ser corrigida por professores do ensino básico e secundário. É absurdo! Aquilo que se pretende é debilitar a imagem e o estatuto da profissão de Professor, ação que se enquadra numa série de medidas anteriormente tomadas.

Se se quer melhorar a qualidade do ensino, porque não apostar de novo na formação de professores através de estágios profissionais sérios e não do atual simulacro de estágio que não corresponde às necessidades reais de um sistema de ensino que se quer de sucesso.

Os abaixo assinados, professores dos quadros do Ministério da Educação a lecionar no Agrupamento de Escolas das Olaias, entendem esta deliberação governamental como profissionalmente inaceitável e indigna e comprometem-se a, em nenhuma circunstância, se disporem a vigiar, controlar ou, muito menos, corrigir, as referidas provas, se a isso vierem a ser chamados, por entenderem que essa tarefa se afasta, quer de qualquer enquadramento legal ou funcional da profissão de professor, quer de um mínimo de dignidade e deontologia profissionais.

O presente abaixo-assinado será enviado para os órgãos da administração educativa, da soberania nacional e comunicação social.

Lisboa, 4 de Dezembro de 2013